

RESOLUÇÃO N.º 28/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

Aprova ad referendum a reversão de parte do terreno do câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de São Paulo

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

RESOLVE:

- Art. 1.º Aprovar *ad referendum*, a reversão de parte do terreno do câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Sa 106/Loden